

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 333/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 33	3 1 2017
Livro Ol	Folhas: 47
Prainha (PA), 🕰	103/2057
	Dima
	Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão Licenca Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 02/05/2017 a 02/08/2017 a Servidora AGUIDA PINTO DE ANDRADE. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de: 11/02/12 a 11/02/2016.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prajnha (PA), em 02 de maio de 2017.

Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 02 de maio de 2017

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.